Minas Gerais

RTARIA Nº 003/2000 A

CRIA NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS

Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC ARMG, no uso de as atribuições regulamentares e regimentais;

onsiderando a necessidade do melhor atendimento aos nossos usuários, e uma integração com a omunidade no Estado;

RESOLVE:

Art. 1 - Criar as seguintes Unidades Operacionais e respectivas atividades:

a) Almoxarifado Central, à Rua Caetés, 1.065, Centro – Belo Horizonte – MG, CEP 30120-080;

b) Centro de Formação Especializada Turismo em Belo Horizonte, à Rua Curitiba, 561, Centro – Belo Horizonte – MG, CEP 30170-120;

c) Centro de Formação Especializada - Núcleo Internacional de Tecnologia Empresarial – NITEC, à Rua Guajajaras, 40 – 16º andar, Centro – Belo Horizonte – MG, CEP 30180-100;

d) Centro de Formação Profissional Belo Horizonte II, à Rua da Bahia, 1.065, Centro – Belo Horizonte – MG, CEP 30160-11;

e) Centro Padrão de Araxá, à Rua Antônio Castro Alves, 85, Fertiza – Araxá – MG, CEP 38180-000.

Art. 2 - As atividades dos novos Centros de Formação Profissional são voltadas ao Ensino de Formação Profissional e demais atividades prestadas pelo SENAC ARMG.

Minas Gerais

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Regional, aos 07 de fevereiro de 2000.

Cumpra-se.

SEBASTIÃO ANTONIO DO REIS E SILVA
Diretor Regional